

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.329.135/0001-19, com sede na Av. Rodrigues Chaves, 121, Cep: 58.011-040, Trincheiras, João Pessoa, PB, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **Alexsandro Santos da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1.547.053, SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 854.276.834-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de abril de 2022 o Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2022, que tem objeto o fornecimento de oxigênio líquido, recarga de cilindros de gases medicinais, locação de equipamentos e cilindros e serviço de assistência técnica, com possibilidade de aditivo gradual, referente ao LOTE I do Termo de Referência, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato em referência, para prorrogar o seu prazo por mais 10 (dez) meses, iniciado em 12 de abril de 2023, a se findar no dia 11 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 12 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 11/04/2023 14:35:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Alexsandro Santos da Silva
CPF: 854.276.834-53
Data: 12/04/2023 12:47:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por:
RICARDO BRICIDIO DE SOUZA
CPF: 567.824.895-20
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 12/04/2023 11:57:33 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Monteiro de Lima
CPF: 438.602.318-63
Data: 12/04/2023 15:09:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3MVD4-EN448-YSXL2-CDVRV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 11/04/2023 14:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.155.22	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
k81L6GFuqIXNbVy0wtjge4yhQVo0cagz/cghscLpVL4=	
SHA-256	

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 12/04/2023 11:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Alexsandro Santos da Silva (CPF 854.276.834-53) em 12/04/2023 12:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.46.108.223	Geolocalização Lat: -7,131634 Long: -34,875252 Precisão: 1128 (metros)
Autenticação Email verificado	sosoxigenio@hotmail.com
BFUPMnL8mTstU02OZO9xnAylku6kZrO+b5RZK8rc7Y4=	
SHA-256	

✓ Beatriz Monteiro de Lima (CPF 438.602.318-63) em 12/04/2023 15:09 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.46.108.223	Geolocalização Lat: -7,131634 Long: -34,875252 Precisão: 1128 (metros)
Autenticação Email verificado	sosoxigenio@hotmail.com
QgF9Dk3MM5JtAskIXz848J7uJ3pvoY2rMO7FBRRN5Xk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3MVD4-EN448-YSXL2-CDVRV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: INTS – UPAS CAUCAIA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA	CNPJ: 05.329.135/0001-19

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste


Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao contrato de nº 198/2022, firmado entre o FORNECEDOR **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA** e o **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, para formalização, a partir de 12 de abril de 2023 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 10 (dez) meses;

Alteração do escopo contratual para inclusão de fornecimento de xxxx, incluindo valor de R\$ xxx (xxx) que será adicionado ao valor mensal de R\$ xxx (xxx) ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de R\$ xxx (xxx).

Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissídio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].

Caucaia, 28 de março de 2023.

Solicitante:	Assinado digitalmente por: RICARDO BRICIDIO DE SOUZA CPF: 567.824.895-20 Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5 Data: 30/03/2023 12:44:51 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por RICARDO BRICIDIO DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6YRU6-Z4EK5-7EMZ3-C4C28>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6YRU6-Z4EK5-7EMZ3-C4C28

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 30/03/2023 12:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6YRU6-Z4EK5-7EMZ3-C4C28>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ: 05.329.135/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:05:57 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **9454.BE15.CF7A.8C05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1748.6D28.9D2A.F9D4

Emitida no dia 01/03/2023 às 09:34:44

Nome Empresarial:

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Endereço:

RODRIGUES CHAVES

Bairro:

TRINCHEIRAS

Inscr. Estadual:

16.137.620-7

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

121

Complemento:

CEP:

58011-040

CNPJ/CPF:

05.329.135/0001-19

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 11/03/2023

Hora: 09:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/027413

Nº de Controle de Autenticação

530.442.397.645

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 05329135000119	Nome do Contribuinte ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA			
Endereço AV RODRIGUES CHAVES	Número 00121	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro TRINCHEIRAS	CEP 58011040	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 95883-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 11/03/2023 09:23:47

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.329.135/0001-19
Razão Social: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
Endereço: R RODRIGUES CHAVES 121 / TRINCHEIRAS / JOAO PESSOA / PB / 58011-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401220528127046

Informação obtida em 20/03/2023 10:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.329.135/0001-19
Certidão n°: 38530685/2022
Expedição: 07/11/2022, às 10:24:24
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.329.135/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.